



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01/2009

Porto Alegre, 11 de março de 2009.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, **retifica**, por este Edital, os Editais 01/2009 e 02/2009 que regem os Concursos Públicos para provimento de cargos do Quadro Técnico-Administrativo, conforme segue:

1) No Cronograma de Atividades, na capa dos Editais, onde se lê: "Aplicação de Prova Escrita Objetiva - 26/04/08 (domingo)", leia-se: "Aplicação de Prova Escrita Objetiva - 26/04/09 (domingo)".

2) No Anexo I, Programa das Provas, Legislação, onde se lê: **LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, com todas as alterações efetivadas até a publicação do Edital do Concurso):** 1) Disposições Gerais. 2) Provimento: 2.1) Disposições Gerais; 2.2) Nomeação; 2.3) Concurso; 2.4) Posse e Exercício; 2.5) Estabilidade; 2.6) Transferência; 2.7) Readaptação; 2.8) Reversão; 2.9) Reintegração; 2.10) Recondução; 2.11) Disponibilidade e Aproveitamento. 3) Vacância. 4) Remoção, Redistribuição. 5) Substituição. 3) Dos Direitos e Vantagens. 4) Do Regime Disciplinar. 5) Do Processo Administrativo Disciplinar. **LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação, com todas as alterações até a data da publicação do Edital):** 1) Educação. 2) Princípios e Fins da Educação Nacional. 3) Do Direito à Educação e do Dever de Educar. 4) Organização da Educação Nacional. 5) Níveis e Modalidades de Educação e Ensino. 6) Educação Superior. 7) Profissionais da Educação. **REGIMENTO GERAL DA UFRGS (Aprovado pelo Conselho Universitário e pelo Conselho de Coordenação do Ensino e da Pesquisa em sessão de 22 de dezembro de 1995 e publicado no Diário Oficial da União em 30 de janeiro de 1996, com as alterações aprovadas pelo Conselho Universitário nos anos de 1996, 1997, 1998, 2000, 2001, 2002 e 2003):** 1) Disposições Preliminares. 2) Da Administração Universitária. 3) Da estrutura, composição, competências e funcionamento dos diferentes órgãos da Universidade. 4) Ensino. 5) Comunidade Acadêmica. 6) Corpo Docente. 7) Servidores Técnico Administrativos. 8) Regime Disciplinar: 8.1) Servidores Docentes e Técnico Administrativos. 9) Reconsideração e Recursos.

Leia-se:

**LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, com todas as alterações efetivadas até a publicação do Edital do Concurso):** 1) Disposições Gerais. 2) Provimento: 2.1) Disposições Gerais; 2.2) Nomeação; 2.3) Concurso; 2.4) Posse e Exercício; 2.5) Estabilidade; 2.6) Readaptação; 2.7) Reversão; 2.8) Reintegração; 2.9) Recondução; 2.10) Disponibilidade e Aproveitamento. 3) Vacância. 4) Remoção, Redistribuição. 5) Substituição. 3) Dos Direitos e Vantagens. 4) Do Regime Disciplinar. 5) Do Processo Administrativo Disciplinar.

**LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação, com todas as alterações até a data da publicação do Edital):** 1) Educação. 2) Princípios e Fins da Educação Nacional. 3) Do Direito à Educação e do Dever de Educar. 4) Organização da Educação Nacional. 5) Níveis e Modalidades de Educação e Ensino. 6) Educação Superior. 7) Profissionais da Educação.

**REGIMENTO GERAL DA UFRGS (Aprovado pelo Conselho Universitário e pelo Conselho de Coordenação do Ensino e da Pesquisa em sessão de 22 de dezembro de 1995 e publicado no Diário Oficial da União em 30 de janeiro de 1996, com as alterações aprovadas pelo Conselho Universitário nos anos de 1996, 1997, 1998, 2000, 2001, 2002 e 2003):** 1) Disposições Preliminares. 2) Da Administração Universitária. 3) Da estrutura, composição, competências e funcionamento dos diferentes órgãos da Universidade. 4) Ensino. 5) Comunidade Universitária. 6) Corpo Docente. 7) Servidores Técnico Administrativos. 8) Regime Disciplinar: 8.1) Servidores Docentes e Técnico Administrativos. 9) Reconsideração e Recursos.

RUI VICENTE OPPERMANN  
Reitor em exercício